

## Direito, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia<sup>(1)</sup>

(1) Faculdade do Vale do Juruena, Av. Gabriel Müller, nº 1136N, Módulo 01, Juína/MT

### INTRODUÇÃO

O termo de origem grega Eugenia é criado por Francis Galton, em 1883, possui significado “bem nascido”, sendo esta considerada como estudo dos agentes que podem contribuir positiva ou negativamente para com as qualidades físicas ou mentais dos indivíduos através do melhoramento genético. A ideia nasceu na Inglaterra, partiu para os Estados Unidos, mas seu auge, fora na Alemanha nazista, tendo seus desdobramentos se fazendo presentes até os dias de hoje.

### DIVISÃO DA EUGENIA

No decorrer do desenvolvimento da Eugenia lhe fora atribuída a classificação em positiva e negativa, sendo a primeira delimitada como a busca pela implementação de características físicas nos seres humanos, a fim de se estabelecer padrões físicos desejáveis e a segunda se reveste como práticas de melhoramento genético, a fim de ser coibida a propagação de doenças hereditárias.

Ocorre que para a concretização dessas buscas houve a violação de direitos, haja vista que houve a esterilização de grupos de indivíduos, os quais apresentavam características tidas como indesejáveis, bem como a morte de milhares de pessoas motivadas pela busca de um padrão de indivíduos com determinadas características, como se viu no holocausto.

### O DIREITO E A EUGENIA

Diante das violações de direitos ocorridas na época, ante a busca do melhoramento genético, verificou-se a necessidade de desenvolvimento de ciência voltada ao estudo da ética na biotecnologia, bem como a normatização dos limites à manipulação genética, surgindo assim a bioética, o biodireito.

Considerando a dinamicidade do Direito está ocorrendo, ainda, a criação de legislação em alguns países para regulamentação dos procedimentos utilizando seres humanos e de instrumentos internacionais voltados a este fim.

A Eugenia se desenvolve a partir do século XIX, tendo sido implementada no Brasil em meados de 1914. Em nosso país, a preocupação da elite eugenista era direcionada a miscigenação existente, a qual impossibilitaria o país de ser considerado desenvolvido, tendo sido adotadas medidas mais voltadas para um melhoramento de condições do ambiente como saneamento, educação, entre outros.

Não há em nosso ordenamento jurídico legislação específica acerca da eugenia, sendo utilizadas legislações esparsas como a Lei de Biossegurança, Resoluções e a aplicação de matrizes principiológicas para análise de casos concretos.



Eugenia e biotecnologia - Fonte: Teixeira (2018).

### LEI DE BIOSSEGURANÇA E EUGENIA

O Brasil implantou em 1995 uma legislação de biossegurança, a Lei 8.974/95, “que estabeleceu normas de biossegurança para regular a manipulação e o uso de organismos geneticamente modificados (OGM) no país”. Em 2005, houve uma substituição para Lei de Biossegurança 11.105/2005 atualizando alguns termos. A Lei estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre a construção, o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a pesquisa, a comercialização, o consumo, a liberação no meio ambiente e o descarte de organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, tendo como diretrizes o estímulo ao avanço científico na área de biossegurança e biotecnologia, a proteção à vida e à saúde humana, animal e vegetal, e a observância do princípio da precaução para a proteção do meio ambiente. A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), instância colegiada vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, é a responsável pelos critérios de avaliação dos OGM. Além disso, acompanha o desenvolvimento e o progresso técnico-científico nas áreas de biossegurança, biotecnologia e bioética.

### A APLICAÇÃO DA EUGENIA NA PSICOLOGIA: TESTES PSICOMÉTRICOS

A psicometria visa a medida de processos mentais, mais precisamente nos campos da Psicologia e da Educação, utilizando de dados quantificáveis. Assim, a psicometria é um conjunto de testes psicológicos que utilizam do método quantitativo; tal método é utilizado para a obtenção de uma maior precisão dos fenômenos subjetivos, desta forma seus resultados podem se dar através de gráficos, tabelas, escalas, porcentagens dentre outras unidades de medidas. Portanto, o uso de testes psicológicos na Eugenia se dá pela aplicação de exames para avaliar a inteligência e/ou traços da personalidade e, assim, selecionar indivíduos com resultados mais positivos.

### REPRODUÇÃO ASSISTIDA NO BRASIL

No Brasil, os procedimentos de fertilização “in vitro” e a manipulação genética avançam no intuito de prevenir as doenças relacionadas a fatores genéticos. Em média, o custo das técnicas pode variar de R\$ 600 a R\$ 15 mil, dependendo do método utilizado. Poucos hospitais da rede pública oferecem tratamento gratuito, pois tais procedimentos geram altos custos; abaixo veremos uma relação de dados e alguns valores de procedimentos relacionados à reprodução assistida:

I - Fertilização in vitro clássica: o tratamento inclui consultas, exames, fertilização e inserção no útero – de R\$ 7 mil a R\$ 9 mil, hormônios e medicamentos – de R\$ 3 mil a R\$ 5 mil.

II - Fertilização in vitro com inserção de esperma: os valores variam de R\$ 11,3 mil a R\$ 16,5 mil. É o valor da fertilização in vitro clássica, mais o procedimento de injeção do espermatozoide dentro do óvulo, que custa entre R\$ 800 a R\$ 2,5 mil.

III - Diagnóstico pré-implantacional (PGD): Os valores variam de R\$ 16,5 mil a R\$ 20 mil. Além do processo de fertilização in vitro clássico e seus hormônios, o casal paga pelo exame genético nos embriões. Para quatro embriões, o valor médio do exame é de R\$ 6 mil.